



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL



XV CONGRESSO ACADÊMICO E CIENTÍFICO DA UNCISAL - CACUN 2025

V CONCURSO DE NOVOS TALENTOS DA UNCISAL

CHAMADA Nº. 01/2025

Retificação em 15/09/2025

O 15º Congresso Acadêmico e Científico da UNCISAL - CACUN 2025, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, faz saber, para conhecimento de toda comunidade acadêmica, que estão abertas as inscrições para o **concurso de novos talentos - Edição 2025**, a ser realizado durante o 15º CACUN, sendo regido pelos dispositivos do Regulamento abaixo citados.

1. TEMA DO CONGRESSO

Diálogos e saberes para a sustentabilidade.

2. MODALIDADE

Presencial, utilizando os espaços físicos do edifício sede da UNCISAL.

3. PERÍODO DO CONGRESSO

De 29 de setembro a 02 de outubro de 2025, conforme Calendário Acadêmico.

4. APRESENTAÇÃO DO CONCURSO

O V Concurso de novos talentos da UNCISAL - Edição 2025 destina-se a toda comunidade acadêmica da UNCISAL, discentes, docentes, Professor formador e Tutores UAB e corpo técnico.

5. OBJETIVOS

- I. Promover a cultura, valorizando a criatividade, o talento e o espírito de equipe, além de contribuir para o fortalecimento da comunidade acadêmica.
- II. Estimular a vivência acadêmica, a partir da perspectiva dos diálogos e saberes para a sustentabilidade.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

6. DATA, LOCAL E HORÁRIO

Data: 30/09/2025

Local: Miniauditório da UNCISAL

Horário: 8h às 12h

7. MODALIDADES

Os(as) participantes poderão apresentar performances individuais ou em grupo, nas seguintes modalidades:

- Música (canto ou instrumental)
- Dança
- Poesia/Declamação
- Stand-up/Esquetes teatrais

8. INSCRIÇÃO

1. As inscrições ocorrerão no período de **28 de agosto de 2025 até às 23h59min do dia 22 de setembro de 2025**, através do link (formulário): <https://forms.gle/qsPisnqZukRzbTEm9>

8.1 CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Música (Canto ou Instrumental)

- Formato: Apresentação solo ou em grupo (máximo de 4 integrantes).
- Duração: Performance de no mínimo 3 minutos e no máximo 5 minutos.
- Conteúdo: A música pode ser autoral ou cover. Se for cover, é obrigatório indicar o nome do(s) compositor(es) e intérprete original.
- Letras com conteúdo ofensivo, discriminatório ou que incitem violência serão desclassificadas.
- Recursos: O participante pode usar instrumentos próprios (acústicos ou elétricos) e/ou playback (instrumental ou com backing vocal pré-gravado, sem voz principal).
- A produção de palco (iluminação, fumaça, etc.) será limitada aos recursos disponíveis pela organização.
- Inscrição: Envio de um vídeo simples no máximo 3 minutos (sem edição profissional) da performance para pré-seleção. O vídeo deve ter boa qualidade de áudio e imagem para avaliação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

Dança

- Formato: Apresentação solo, dupla ou em grupo (máximo de 6 integrantes).
- Duração: Performance de no mínimo 2 minutos e no máximo 4 minutos.
- Conteúdo: Estilo livre (contemporânea, urbana, clássica, popular, etc.).
- Coreografias com movimentos ou vestuário que remetem a conteúdo ofensivo, discriminatório ou que incitem violência serão desclassificadas.
- Recursos: Uso de música predefinida pelo grupo/participante.
- A organização não disponibilizará bailarinos de apoio ou figurinos.
- Inscrição: Envio de um vídeo simples no máximo 3 minutos (sem edição profissional) da performance para pré-seleção. O vídeo deve ter boa qualidade de áudio e imagem para avaliação.

Poesia/Declamação

- Formato: Apresentação individual.
- Duração: Performance de no mínimo 2 minutos e no máximo 4 minutos.
- Conteúdo: A poesia/texto pode ser autoral ou de outro autor. Se for de outro autor, é obrigatório citar a fonte.
- Conteúdo com mensagens ofensivas, discriminatórias ou que incitem violência serão desclassificadas.
- A performance deve focar na interpretação e expressividade vocal e corporal.
- Recursos: O participante pode usar adereços simples que complementam a declamação, desde que não exijam montagem complexa.
- Inscrição: Cada autor poderá inscrever apenas 01 (um) Poesia/Declamação.
- O formulário de inscrição deve ser preenchido, com dados completos do autor;
- A produção literária da poesia, deverá ser apresentada em formato digital, deverá ser anexada ao formulário de inscrição:
 - Uma cópia identificada, contendo o título da poesia e o nome completo do autor, em folha A4, fonte arial 12, espaçamento livre, formato “.DOC”
 - Uma cópia cega, sem qualquer identificação que caracteriza a autoria, em formato “.PDF”.

O autor deverá assinalar no formulário de inscrição:

- Aceitar o termo de concordância com o edital;
- Declarar autoria e o ineditismo da obra inscrita;
- Autorizar a publicação da produção literária individual, autoral e inédita, na ocasião de interesse da Instituição, diante da organização de uma obra coletiva/conjunta do acervo das últimas edições do concurso.



Stand-up/Esquetes Teatrais

- Formato: Stand-up (individual) ou Esquete Teatral (máximo de 3 integrantes).
- Duração: Performance de no mínimo 4 minutos e no máximo 7 minutos.
- Conteúdo: Temática livre, desde que o conteúdo não seja ofensivo, discriminatório ou que incite violência.
- Textos autorais são preferenciais, mas adaptações de textos conhecidos são permitidas, com a devida citação da fonte.
- Recursos: O participante/grupo pode usar cenários ou adereços simples que possam ser montados e desmontados rapidamente. Não haverá recurso para projeções complexas ou grandes estruturas de palco.
- Inscrição: Envio de um vídeo simples no máximo 3 minutos (sem edição profissional) da performance para pré-seleção. O vídeo deve ter boa qualidade de áudio e imagem para avaliação.

9. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E COMITÊ JULGADOR

- I. Estes critérios garantirão imparcialidade e transparência no processo. A comissão julgadora, composta por professores, técnicos ou convidados com expertise nas áreas artísticas, avaliará as performances com base nos seguintes critérios:

9.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Criatividade e originalidade	Música: Grau de inovação na interpretação (se cover) ou composição (se autoral), arranjo musical e uso de recursos. Dança: Inovação na coreografia, uso do espaço cênico, figurino (se relevante para a performance). Poesia/Declamação: Abordagem única do tema, uso de recursos estilísticos, impacto da mensagem. Stand-up/Esquetes: Originalidade do texto, abordagem de temas de forma criativa e inesperada, reviravoltas no roteiro.	00 - 02 pontos
Técnica, Habilidade, Desempenho e Expressão artística	Música: Afinação, ritmo, timbre vocal/instrumental, execução dos acordes/notas, domínio do instrumento. Dança: Precisão dos movimentos, sincronia (em grupo), fluidez, domínio do estilo escolhido, uso do corpo de forma expressiva. Poesia/Declamação: Dicção, projeção vocal, ritmo da fala, expressividade facial e corporal, memorização. Stand-up/Esquetes: <i>Timing</i> cômico, entrega das falas, improvisação (se houver), interpretação dos personagens, domínio do palco.	00 - 02 pontos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

Presença de Palco e Carisma Interação com o público	Capacidade do artista de prender a atenção do público. Postura, contato visual e gestualidade. Transmissão de emoção e energia. Interação com a plateia.	00 - 02 pontos
Coerência e Roteiro/Conceito	Música: Coerência entre melodia, letra e interpretação. Dança: Lógica da coreografia, narrativa (se houver) e conexão entre os movimentos. Poesia/Declamação: Estrutura do texto, progressão da ideia, impacto da conclusão. Stand-up/Esquetes: Construção da piada/roteiro, desenvolvimento dos personagens, clímax e desfecho.	00 - 02 pontos
Coerência e Roteiro/Conceito	Avaliação da resposta do público à performance (aplausos, risadas, entusiasmo). Embora seja um fator importante, este critério terá um peso menor para garantir que a avaliação técnica e artística prevaleça.	00 - 02 pontos
Pontuação Total		00 - 10 pontos

Observações Gerais para a Comissão Avaliadora:

- Imparcialidade: Os jurados deverão avaliar cada performance de forma justa, sem levar em consideração amizades, cursos ou qualquer outra relação pessoal com os participantes.
- Feedback Construtivo: Sempre que possível, a organização pode considerar a possibilidade de oferecer um breve feedback construtivo aos participantes após o concurso.
- Critérios Claros: Os critérios serão divulgados aos calouros antes do início do concurso para que saibam o que será avaliado.

Com esses critérios, esperamos que a seleção seja transparente e que os talentos sejam devidamente reconhecidos!

11. PREMIAÇÃO

- I. Serão premiados os três primeiros colocados de cada modalidade com certificados de destaque, brindes institucionais e outras premiações definidas pela Comissão Organizadora.

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- A ordem de apresentação será definida por sorteio, realizado no dia 30/09/2025 das 8h até 12h.
- Os participantes devem comparecer ao local com pelo menos 30 minutos de antecedência.
- É vedada a apresentação de conteúdos ofensivos ou discriminatórios de qualquer natureza.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- O certificado de participação estarão disponíveis em formato digital no site: <https://eventos.uncisal.edu.br/certificado>
- Em caso de imprevistos e desistências, avisar com antecedência de, no mínimo, 01 (uma) hora do início das apresentações.
- Casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora, através do e-mail cacun@uncisal.edu.br
- Todos os participantes devem demonstrar respeito com a organização, colegas e público durante todo o processo de inscrição e apresentação.

13. CRONOGRAMA

28 de agosto 2025	Divulgação do edital/chamada
De 28 de agosto a 22 de setembro de 2025	Inscrições
até 29 de setembro de 2025	Resultado Convocação para apresentação
30 de setembro de 2025	Realização do concurso

14. CONTATO

Para mais informações, os(as) interessados(as) poderão entrar em contato através do e-mail: cacun@uncisal.edu.br

Maceió, 15 de Setembro de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA DO 15º CACUN

Maria Margareth Ferreira Tavares

Presidente do 15º CACUN - Pró-Reitora de Extensão/UNCISAL